



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

EDITAL N.º 17.01/2026 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova de prática** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDA** a listagem divulgada através do Edital n.º 15.01/2026, em 10 de junho de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti (PR), 17 de junho de 2026.

Regis Willian Siqueira Rodrigues
Prefeito